



INDICAÇÃO 542/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito para que seja feita a implantação de guarita próximo a pista de skate na rua Kinkite Shimomoto (em frente ao Kaikan) no bairro Campo Grande e que seja colocada placa proibindo o estacionamento de veículos nos horários de entrada e saída de alunos (entre o final da pista de skate e a esquina com a avenida Miguel Petreire).

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essa solicitação já fora assunto da indicação de nº 468/2017 que apresentei já no ano passado, porém nenhuma providência fora tomada até o momento.

Senhor Prefeito, a construção de guarita na localidade é vital para a comodidade dos alunos que saem das Escolas Municipais Dr. Narciso José, Hilda Holtz de Carvalho, Célia Antunes de Proença e Jane Rechineli Piloto, que aguardam o transporte público e tentam se proteger das adversidades do tempo, como muito sol ou chuva, além disso, solicitei a placa proibindo o estacionamento de veículos durante o referido horário, para evitar acidentes, uma vez que já houveram casos do ônibus ter que parar ao lado da pista de skate, e a criança ser "atropelada" por skatistas. Segue uma foto em anexo ilustrando uma munícipe aguardando com guarda-chuva sem poder se proteger pela falta da guarita.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2018.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

